

PORTARIA Nº 2.645/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **19126/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria nº 1.469/2023, referente a concessão de **progressão horizontal por titulação** ao servidor **MARCELO DE MELLO OLIVEIRA**, para **Referência L**, onde se lê: "efeitos financeiros a partir de 16/10/2020" e "processo nº 6590/2020",leia-se: "**efeitos financeiros a partir de 10/08/2020**" e "**processo nº 19126/2020**".

Art. 2º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC.
13029	MARCELO DE MELLO OLIVEIRA	Guarda Civil Municipal, Classe Comando e Supervisão, Hierarquia Inspetor, Nível IV	SEMSEG	M	16/10/2020	6590/2020

Art. 3º Retificar o Art. 2º da Portaria nº 1.469/2023, referente a concessão de **progressão horizontal** ao referido servidor, onde se lê: "passando para Referência M, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2022", leia-se "**passando para Referência N, a partir de 16/10/2022**".

Art. 4º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

